



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 066 /2016 – CRCA, 22 DE AGOSTO DE 2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SiSU 2016.2, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) PARA APRESENTAREM-SE À PERÍCIA MÉDICA DA UNIFESSPA

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada 2016 2ª Edição (SiSU 2016.2), objeto da Portaria Normativa nº. 21 MEC, 05 de novembro de 2012, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), a comparecerem no dia e horários discriminados no Anexo deste Edital, para apresentar-se à Perícia Médica da Unifesspa a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. O candidato classificado no SiSU 2016.2, na condição de Pessoa com Deficiência, deverá comparecer junto à Perícia Médica da UNIFESSPA, no Prédio do **INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)** localizado na Estrada Agrópolis - Inkra, s/n, Bairro: Cidade Nova, Cidade: Marabá - PA, Cep nº 68508-970, próximo da Secretaria Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores, no dia e horários discriminados no Anexo deste Edital, **portando RG original, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses original ou cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.**

2. Após a conclusão da Perícia Médica, será publicado **Edital de Homologação**.

3. O candidato que não comparecer à Perícia Médica na data agendada, perderá o direito à vaga.

4. **NÃO** será efetivada a habilitação de candidato que tenha sido reprovado pela de Perícia Médica da Unifesspa.

5. O candidato que tenha sido reprovado pela Perícia Médica terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação do **Edital de Homologação**, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento.

9. Mantida a reprovação do candidato pela Perícia Médica da Unifesspa, o candidato perderá o direito à vaga na Unifesspa.

Marabá (PA), 22 de agosto de 2016.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor Pro Tempore do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO: QUADRO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS À COTA PCD, QUE DEVERÃO ATENDER ESTA CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO À PERÍCIA MÉDICA

DATA DA PERÍCIA	NOME	CURSO	HORÁRIO
30/08/2016	DEMerval BOAVENTURA DA COSTA FILHO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	07:30 (MANHÃ)
	SHAMARA MARTINS PINTO	ENGENHARIA ELÉTRICA	
	DYELMISON ROLDAO LOPES FREITAS	HISTORIA	
	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	HISTORIA	
	LAUDICEIA BATISTA MATOS	LETRAS - PORTUGUÊS	
	JOZIMAR DA SILVA SANTOS	LETRAS - PORTUGUÊS	
	LUIZ GUSTAVO SOUSA VIEIRA	SAÚDE COLETIVA	
	ERYANE PHEADRYA DE OLIVEIRA VAZ	SISTEMAS D INFORMAÇÃO	